



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020-01FMS

EU Sra. **ELIZAETE ALVES DE ANDRADE**, portadora do CPF:693.822.632-68, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeada nos termos do Dec. Municipal **029/2020** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200099 referente ao Processo 006/2020-01FMS, celebrado com LABOCLIN SERVIÇOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 13.620.194/0001-70, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I)**

Ao Termo Aditivo referente ao Contrato N° 20200099, foram formalizados com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases, de Solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, do Termo de Aceite de Renovação mantendo a aceitabilidade de execução nas mesmas condições pela Contratada, da Justificativa, Parecer Jurídico, Afixação/Divulgação do Extrato do Termo Aditivo no átrio da Prefeitura, no momento da análise, verificou-se que a Empresa está Regular, habilitada através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS.

Segue o instrumento convocatório para instauração do processo Licitatório.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 30 de dezembro de 2020.

ELIZAETE ALVES DE ANDRADE
Controladora Interna
Decr. Munic. 029/2020- GAB-PMA